

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.657, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor estatutário no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e no §3º, do art. 2º da Lei nº 2.213 de 29 de agosto de 2014,

e considerando a Ata nº 22/2014 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º **REENQUADRAR** o seguinte servidor efetivo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos do art. 23 e Tabela "A", do Anexo III, da Lei Complementar nº 2.096/2013:

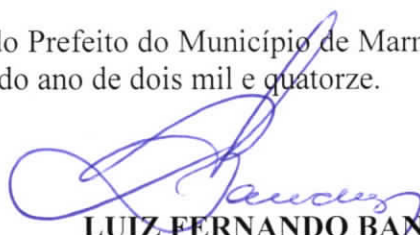
Cargo – MÉDICO ESPECIALISTA:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1317-0	Fabio Roberto Bora	10/03/2014	16	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias da Portaria nº 4.602, de 29 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro